

EDITAL CPSP 51/2024

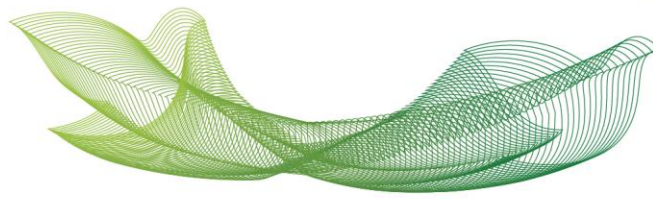
CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 34 e 48/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares comuns ao Mestrado e Doutorado, no dia 15 de agosto de 2024, exclusivamente, pelo link www.usf.edu.br/strictopsicologia

- I. SS0204 – Avaliação em Psicopatologia
 - a. Ana Beatriz de Deus
 - b. Ana Luiza Ferreira Amalfi Olivi
 - c. Caroline Vitoria Pedro Marques
 - d. Diego Patrik Moreira Merlin
 - e. Tamires Ximenes Ferreira
- II. SS1207 – Ciência de Dados em Psicometria
 - a. Beatriz Chrispim
 - b. Guilherme Nunes Feitosa Silva
 - c. Nathália Lima de Oliveira
- III. SS1209 – Construção de Instrumentos de Avaliação
 - a. Gabriela Godoy Saffi
 - b. Millena de Oliveira
- IV. SS0294 – Métodos e Instrumentos Psicológicos em Contextos da Saúde
 - a. Amna Mujahid



- b. Bruno Bonfá Araujo
 - c. Dionne Rayssa Cardoso Correa
 - d. Emanuela Brusadelli
 - e. Gisele Magarotto Machado
 - f. Lídia Figueiredo dos Santos
 - g. Milena Nikolić
- V. SS1211 – Tópicos Especiais em Avaliação e Medidas Psicológicas I
- a. Gisele Magarotto Machado
 - b. Igelvane Nogueira da Silva
 - c. Lucas André Scafutto Marengo
 - d. Natalia de Oliveira Santos

Parágrafo único. A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2024 será efetivada mediante a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 14 de agosto de 2024.

Felipe Valentini
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**